



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 155, DE 22 DE ABRIL DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 48400.001089/2006-61, resolve:

Reintegrar MAURÍCIO JERÔNIMO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0453223, no Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, a ser lotado e ter exercício no 13º Distrito/DNPM, no Estado do Paraná, em cumprimento à Medida Liminar expedida pelo Senhor Ministro-Relator do Superior Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº 13.379/DF.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 23.4.2008 - Seção 2.